



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2066/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2018**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bonfim, visa alterar a lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 15 de agosto.

De acordo com a propositura, a referida Semana Municipal será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Entretanto, em que pesem as elevadas intenções da nobre autora, o projeto não merece prosperar. Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 05/12/2018

Isac Felix PR

Atílio Francisco PRB

Ota PSB

Ricardo Nunes MDB

Rodrigo Goulart PSD

Rute Costa PSD

### **VOTO VENCIDO DA RELATORA ADRIANA RAMALHO E DOS VEREADORES JAIR TATTO E SONINHA FRANCINE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2018**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bonfim, visa alterar a lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 15 de agosto.

De acordo com a propositura, a referida Semana Municipal será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 05/12/2018

Jair Tatto PT - Presidente

Adriana Ramalho PSDB - Relatora

Isac Felix PR (contrário)

Atílio Francisco PRB (contrário)

Ota PSB (contrário)

Ricardo Nunes MDB (contrário)

Rodrigo Goulart PSD (contrário)

Rute Costa PSD (contrário)

Soninha PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2018, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).

## RETIFICAÇÃO

TORNA-SE SEM EFEITO A ABERTURA DE PRAZO DOS SEGUINTE PROJETO,  
PUBLICADA NO D.O.C. DE 20/12/18, PÁG. 133, COLUNA 4:

- 1) PL 252/2016 – Autor: Ver. Dalton Silvano
- 2) PL 318/2018 – Autora: Ver. Sâmia Bonfim

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/12/2018, p. 100